



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**PROJETO DE LEI Nº 013/2013  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013**

**AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE DESPESAS NOS EVENTOS  
COMEMORATIVOS AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ALGACIR MENEGAT – Prefeito Municipal de São José do  
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são  
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar  
despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), relativas aos eventos  
comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que ocorrerá no dia 16 de  
março de 2013.

Parágrafo único: o valor previsto nesta Lei, será utilizado na  
divulgação do evento, na contratação de palestrantes/shows e nas demais despesas  
necessárias à concretização das festividades.

Art. 2º. Para a cobertura das despesas de que trata esta Lei, fica  
o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, a ser efetuado por Decreto  
Municipal e por transposição de dotações orçamentárias no valor de até R\$  
15.000,00 (quinze mil reais), na atividade 2035 – PROMOÇÕES DE DIVERSOS  
EVENTOS, contida no orçamento do município, do exercício corrente.

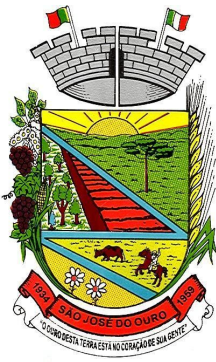
Art. 3º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições contraditórias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE FEVEREIRO DE 2013.

Algacir Menegat  
Prefeito Municipal

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

Just. n.º 013/2013

Justificativa ao Projeto de Lei n.º 013/2013

São José do Ouro, RS, 18 de fevereiro de 2013.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Encaminhamos à essa Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, o qual tem como objeto a autorização para que o Poder Executivo Municipal efetue despesas no valor de até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados aos eventos comemorativos ao DIA INTERNACIONAL DA MULHER, que acontecerá no dia 16 de março de 2013.

O dia 08 de março, constitui-se um marco histórico cujos registros nos deixaram o legado da luta das melhores pelos seus direitos.

O Poder Executivo, através das parcerias estabelecidas com as entidades representativas do município, estará prestando no dia 16 de março do corrente ano, as merecidas homenagens a todas as mulheres Ourenses, como forma de reconhecimento aos seus exemplos de luta e superação.

Para tanto, encaminhamos o presente Projeto de Lei, para que possa viabilizar as referidas homenagens.

Solicitamos então, que o presente projeto de Lei, tenha seus trâmites legais por essa Casa Legislativa, em REGIME DE URGÊNCIA, na forma da Legislação vigente.

Atenciosamente,

ALGACIR MENEGAT  
Prefeito Municipal

Il.º Sr.  
LIRIO BIASI JÚNIOR  
DD. Presidente do Poder Legislativo Municipal.  
Nesta cidade.

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*